



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 51/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de "contratação de empresa especializada em serviços e produtos para instalação de infraestrutura de rede lógica estruturada no prédio da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Edital", no **Processo Licitatório nº 51/2021**, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Pregão Presencial nº 10/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, CPF nº [REDACTED]

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO, CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.332.359/0001-54 com sede na Av. Fausto Pietrobom, 712 – Jardim Planalto, Paulínia/SP – Cep 13.145-189, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Geser Otto Hintze Brisolla, CPF nº [REDACTED]

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do **Pregão Presencial nº 10/2021 – Processo nº 51/2021**, fica acrescido em R\$ 3.928,50 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 10 (dez) unidades de CABO UTP 4P X 24 AWG CAT.5E AZUL **CM** C/ 100 MTS (Item nº 05 – Lote 02).

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 30 de julho de 2021.

Mauro Aparecido da Silva
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente
CPF nº [REDACTED]

CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Geser Otto Hintze Brisolla
CPF nº [REDACTED]
CONTRATADA

Testemunhas:

ESNAR R. DE MENEZES JR
Agente de Serviços Técnicos

7/11/2021 **WALDIR CAVALHEIRO**
Diretor Administrativo